



**PARECER Nº 669, DE 2023**

**DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 43, DE 2023**

De autoria do Deputado Marcio Nakashima a moção em epígrafe aplaude a equipe da Ronda Militar do 18º BPM/M - Vila Sônia, aos Policiais Militares SD. Fontes, SD. Giacomelli, SD. Germano e SD Rennan, que de forma rápida e eficiente conseguiram frustrar mais um caso de sequestro relâmpago, seguido de roubo.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 31/03 a 10/04/2023), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com os artigos 31, I e § 9º, bem como com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários deliberar conclusivamente sobre a proposição em análise.

**Apreciando a matéria verificamos que se trata de uma moção de aplausos à equipe da Ronda Militar do 18º BPM/M - Vila Sônia, composta pelos policiais militares SD. Fontes, SD. Giacomelli, SD. Germano e SD Rennan, que conseguiram frustrar mais um caso de sequestro relâmpago seguido de roubo.**

**Inicialmente, é importante destacar a importância da atuação da Polícia Militar na preservação da ordem pública e na garantia da segurança dos cidadãos. Especificamente, no caso em questão, a equipe da Ronda Militar do 18º BPM/M - Vila Sônia agiu com rapidez e eficiência, neutralizando a ameaça e evitando que a situação se agravasse.**

**Ao receber uma moção de aplausos, a equipe da Ronda Militar do 18º BPM/M - Vila Sônia recebe um reconhecimento formal pelo trabalho realizado e pela dedicação à segurança pública. Além disso, a moção de aplausos é uma forma de estimular e valorizar o trabalho dos policiais militares que atuam diariamente em defesa da sociedade.**

**Diante do exposto, conclui-se que a moção de aplausos à equipe da Ronda Militar do 18º BPM/M - Vila Sônia é meritória, pois reconhece a atuação exemplar dos policiais militares envolvidos na ocorrência em questão.**

Isto posto, somos favoráveis à aprovação da Moção nº 43, de 2023, conclusivamente.

É o parecer, s.m.j.

Rafael Saraiva - Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 14/6/2023.

Major Mecca - Presidente

Agente Federal Danilo Balas	Favorável ao projeto
Major Mecca	Favorável ao projeto
Conte Lopes	Favorável ao projeto
Reis	Favorável ao projeto
Eduardo Suplicy	Favorável ao projeto
Rafa Zimbaldi	Favorável ao projeto
Altair Moraes	Favorável ao projeto
Rafael Saraiva	Favorável ao projeto
Ediane Maria	Favorável ao projeto
Delegado Olim	Favorável ao projeto